

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4453

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 2.346/2024)Pág. 3
DECRETO Nº 2.353/24 (Designações).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação e lotar).....Pág. 4, 5
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Diárias).....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA (Designação).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Estabelece normas relativas ao encerramento da execução
orçamentária, exercício de 2024).....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Revoga as portarias nº 012, 036 e 037/21, designações).Pág. 9, 10

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO..Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações).....Pág. 10

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 e 002.24.10.2024.....Pág. 10, 11

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA.....Pág. 12 - 15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Pensão).....Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 2.247, de 06 de setembro de 2024, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas no decreto nº. 2.342, de 07 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Adriana Emilia de Rezende Cardoso	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Marcio Clay Faria do Nascimento	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Mario Jorge Santos Pinheiro	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Elayne de Fátima Braga da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Maria Adriana Lima Oliveira	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESA
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Eliceli Cunha Paes Barreto de Andrade Borges	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Vivian Melo dos Santos	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Tauany Martins Vieira	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Andrieli Costa Raposo	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
Clea Dias Gomes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF

Art. 2º. Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2º, § 3º, da Portaria FNDE nº 807/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.247, de 06 de setembro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA)
08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 2.353, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para movimentação bancária em conjunto com ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas;

Considerando, ainda, as disposições contidas no Decreto nº 2.247, de 6 de setembro de 2024, alterado pelo Decreto nº. 2.346, de 08 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO**, matrícula nº 45891-0, Assessor Estratégico, para, exclusivamente, em conjunto com o Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 8, movimentar as contas vinculadas ao CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, pertencente a Secretaria Municipal de

Saneamento e Infraestrutura – SESAN, CNPJ nº 29.255.048/0001-22 para a realização dos seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.925, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EDNALDO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.926, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EDINELSO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.927, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor EDINO LEAL SARAIVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.928, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ELTON MUNIZ DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.929, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor FABIO MENDES ARAUJO JUNIOR, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.930, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor FABRICIO GOMES MARTINS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.974, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ESTER PAMPLONA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 45907-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.975, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor LUIZ WANDERLEY FREIRE DE SOUZA, matrícula funcional nº. 36192-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.977, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor SHARLY YANDSON DOURADO DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 46143-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.978, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor WALMIR BORGES PEREIRA, matrícula funcional nº. 46175-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 24.2024-SELJ**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ

32.01.27.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesas:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 9.812,00 (nove mil oitocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 29 de outubro de 2024 e encerramento em 28 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 019.XXX.XXX-12

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 25.2024-SELJ**

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): HIGOR NASCIMENTO RODRIGUES

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ

32.01.27.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesas:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 9.812,00 (nove mil oitocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de novembro de 2024 e encerramento em 31 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

HIGOR NASCIMENTO RODRIGUES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 045.XXX.XXX-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022– SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, Sito Avenida Claudio Sanders s/n – Passagem Sulei n 132 (posto iccar), Bairro Centro, CEP: 67130-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: SOCIEDADE E FUNERÁRIA MODELO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 30.741.203/0001-08, com sede na Cidade de Castanhal, sito a Rua Presidente Kenned nº 39, Estrela, CEP: 68.743-110, Estado do Pará.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo; a renovação do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste percentual, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários (remoção, traslado, coroas de flores, urnas mortuárias, e outros paramentos), para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal De Ação Social

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços De Terceiros -PJ

SUB ELEMENTO: 3390395100 – Serviços Funerários

FONTE: 1500000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

Valor global do 2º termo aditivo com reajuste R\$- 686.376,70 (seiscentos e oitenta e seis e trezentos e e setenta e seis reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

VIGÊNCIA: 04/11/2024 até 04/11/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Grace De Nazareth Rodrigues Soares Ramalho

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO (DEA)

O Processo nº 7565/2024, se inscreve como pagamento de (DEA) Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual do contrato nº 012/2023.

O Processo foi formalizado para o pagamento de (DEA) em favor da PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 04.814.851/0032-25, acordam entre si o presente Contrato Administrativo de nº 012/2023. Locação de Imóvel não Residencial, o proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, Vicente Zito nº 100, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, onde funciona a EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por um período referente ao mês de NOVEMBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei nº 4.320/64 e a Lei complementar nº 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO (DEA)

O Processo nº 7564/2024, se inscreve como pagamento de (DEA) Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual do contrato nº 012/2023.

O Processo foi formalizado para o pagamento de (DEA) em favor da PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 04.814.851/0032-25, acordam entre si o presente Contrato Administrativo de nº 012/2023. Locação de Imóvel não Residencial, o proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, Vicente Zito nº 100, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, onde funciona a EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por um período referente ao mês de OUTUBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei nº 4.320/64 e a Lei complementar nº 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO (DEA)

O Processo nº 7563/2024, se inscreve como pagamento de (DEA) Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual do contrato nº 012/2023.

O Processo foi formalizado para o pagamento de (DEA) em favor da PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 04.814.851/0032-25, acordam entre si o presente

Contrato Administrativo de nº 012/2023. Locação de Imóvel não Residencial, o proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, Vicente Zito nº 100, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, onde funciona a EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por um período referente ao mês de SETEMBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO (DEA)

O Processo nº 7562/2024, se inscreve como pagamento de (DEA) Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual do contrato nº 012/2023.

O Processo foi formalizado para o pagamento de (DEA) em favor da PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 04.814.851/0032-25, acordam entre si o presente Contrato Administrativo de nº 012/2023. Locação de Imóvel não Residencial, o proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, Vicente Zito nº 100, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, onde funciona a EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por um período referente ao mês de AGOSTO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE PAGAMENTO (DEA)

O Processo nº 7566/2024, se inscreve como pagamento de (DEA) Despesa de Exercício Anterior do uso do imóvel com cobertura contratual do contrato nº 012/2023.

O Processo foi formalizado para o pagamento de (DEA) em favor da PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 04.814.851/0032-25, acordam entre si o presente Contrato Administrativo de nº 012/2023. Locação de Imóvel não Residencial, o proprietário do imóvel não residencial, localizado na Cidade Nova IV, Vicente Zito nº 100, Bairro: Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA, onde funciona a EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO.

A referida dívida se refere ao uso do imóvel e reconhece o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, por um período referente ao mês de DEZEMBRO de 2023.

Nos termos do Decreto Municipal nº 112/2021, que altera o decreto 001/2021 que estabeleceu medidas de austeridade para o equilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Municipal.

Justifico que as ações estão em conformidade com Lei n.º 4.320/64 e a Lei complementar n.º 101/00, bem como pelos arts. 5º, II; 37; 70 e 150, I, da CF/88.

Ananindeua/PA, 06 de novembro de 2024.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA DE Nº 014/2024-GAB/SEGEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora que menciona, em razão de viagem à Foz do Iguaçu-Paraná, a serviço da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com os dispostos no decreto nº 15.647, de 02 de janeiro de 2014, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), em favor da Auditora Fiscal ANNA PAULA MATTOS BATISTA, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, para participar do XXXV CONGRESSO NACIONAL FENAFIM, promovido pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, conforme documento em anexo, que ocorrerá no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária – Interino

PORTARIA DE Nº 015/2024-GAB/SEGEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona, em razão de viagem à Foz do Iguaçu, Paraná, a serviço da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com os dispostos no decreto nº 15.647, de 02 de janeiro de 2014, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), em favor do Procurador ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, para participar do XXXV CONGRESSO

NACIONAL FENAFIM, promovido pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, conforme documento em anexo, que ocorrerá no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

PORTARIA DE Nº 016/2024-GAB/SEGEF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona, em razão de viagem à Foz do Iguaçu, Paraná, a serviço da Prefeitura Municipal de Ananindeua e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com os dispostos no decreto nº 15.647, de 02 de janeiro de 2014, 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), em favor do Auditor **JOEL DE FREITAS GOMES**, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, para participar do XXXV CONGRESSO NACIONAL FENAFIM, promovido pela Federação Nacional dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais, conforme documento em anexo, que ocorrerá no período de 27 a 29 de novembro de 2024, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 35 de 08 de novembro de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais constantes do DECRETO Nº. 1.925, DE 08 DE ABRIL DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a publicação de 15 de outubro de 2024, efetuada na página 05 do DOM nº 4433, relativo à PORTARIA Nº 31 de 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora Rafaela da Silva Calandrine, Matrícula 459887, para ser FISCAL TITULAR do Contrato nº 03/2024-SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa **L N DA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo -SEGOV.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

Ananindeua-PA, de 08 de novembro de 2024.

ELAYNE DE FATIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 088, de 12 NOVEMBRO de 2024

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal para fechamento do Balanço Geral do Município do exercício de 2024, e dá outras providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer normas para o fechamento orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2024, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme a Lei complementar nº 101/2000, bem como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria 642 de 20/09/2019-STN-MS e Decreto 10.540/2020 atualizado- adoção do SIAFIC

Considerando a competência dos Secretários Municipais prevista na Lei Orgânica do Município de Ananindeua Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, no Artigo 72, e

Considerando o que estabelece as Resoluções 10.392/2012, 11.534/2014 e 002/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM-Pa, bem como a Resolução nº 9.065/2008 c/c a Instrução Normativa 02/2009,02/2019 e 01/2020-TCM-Pa, que dispõe sobre a forma de Apresentação das Prestações de Contas, Mensais, Bimestrais, Quadrimestrais e do Balanço Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal disciplinarão suas gestões orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as normas fixadas nesta Portaria.

Art. 2º. Para abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referente a todas as fontes de recursos, fica estabelecida a data de 22 de novembro de 2024, como último dia para protocolar junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças os processos de alteração orçamentária.

Art. 3º. O prazo limite para emissão de Nota de Empenho será impreterivelmente até 04 de dezembro de 2024. Exceção para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Saneamento e Infraestrutura, e Habitação, que executam despesas de receitas vinculadas e de Convênios, cujo prazo será dia 13 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. Demais notas de empenho, só serão permitidas após avaliação e liberação da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 4º. O prazo limite para registro contábil da liquidação das despesas, onde se faz necessária a apresentação de documentação comprobatória, inclusive a Nota Fiscal, será

impreterivelmente até 16 de dezembro de 2024. Exceção para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Saneamento Infraestrutura e Habitação, que executam despesas de receitas vinculadas e de Convênios.

§ 1º. Fica estabelecida a data de 20 de dezembro de 2024, para o registro contábil da liquidação das despesas da Saúde, Educação, Assistência e Saneamento e Infraestrutura.

§ 2º. As demais solicitações de registro somente serão permitidas após avaliação e liberação da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 5º. O prazo para emissão de Ordem Bancária será até 27 de dezembro de 2024.

Art. 6º. Somente poderão ser inscritas em "Restos a Pagar", as despesas empenhadas e efetivamente realizadas, ou seja, conforme o previsto nos Arts. 3º e 4º desta Portaria, observando o seguinte:

I – Serão inscritas as despesas processadas desde que haja devida comprovação de disponibilidade financeira em caixa. Para fins do disposto neste inciso, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras, tenham sido efetivamente ocorridas no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelece o art. 63 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Assim sendo, o fato gerador da despesa deverá ser obrigatoriamente realizado dentro do exercício encerrado, observando-se que tais documentos comprobatórios estejam com a data de 2024.

II – Os Restos a Pagar processados serão inscritos até o limite da disponibilidade de caixa por fonte de recursos, apurada no encerramento do exercício. Para isso, os empenhos processados, devem ser relacionados por fonte de recursos e por ordem cronológica para a inscrição.

Art. 7º. Compete aos ordenadores de despesas a responsabilidade quanto a apuração e solicitação do cancelamento dos Restos a Pagar não pagos até 16 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. Os Restos a Pagar Processados, assim como os Empenhos Processados e não pagos no exercício, somente serão cancelados mediante justificativa por escrito dos ordenadores de despesas. Os Empenhos não cancelados, obrigatoriamente, terão que ter comprovação de disponibilidade financeira.

Art. 8º. Não haverá, sob hipótese alguma, inscrição de empenho em Restos a Pagar sem lastro financeiro.

Art. 9º. Os empenhos de adiantamentos (Suprimentos de Fundos e Diárias) deverão ser liquidados e pagos dentro do exercício de 2024, não podendo ser inscritos em restos a pagar, sendo a execução das Despesas com recursos de Suprimento de Fundos até 30 de dezembro de 2024, e a Prestação de Contas não poderá ultrapassar de 15 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. Os responsáveis pelo controle de suprimento de fundos, em cada órgão, terão que apresentar o levantamento de todos os processos relacionados liberados neste exercício, à Controladoria Geral do Município, até o dia 30 de dezembro de 2024.

Art.10º. A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Diretoria de Contabilidade, o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais atualizados no exercício de 2024, até o dia 15 de janeiro de 2025, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Município.

Art. 11º. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Diretoria de Contabilidade, informações referentes a Dívida Ativa Municipal, atualizado no exercício 2024, até o dia 15 de janeiro de 2025, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Município.

Art. 12º. Os responsáveis pelo controle e acompanhamento de convênios recebidos e concedidos, em andamento, terão que apresentar o levantamento ou relatórios ao Departamento de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças até o dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 13º. As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – Diretoria de Contabilidade, os saldos das contas bancárias registrados nos extratos bancários do mês de dezembro 2024, identificando as fontes de Recursos, até o dia 12 de janeiro de 2025, com a finalidade de compor o Balanço Geral do Município.

Parágrafo Único. Todas as Secretarias e Órgãos Municipais, com contabilidade desvinculada, deverão repassar o saldo dos valores retidos a título de Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços, até 28 de dezembro de 2024, para o devido recolhimento ao Tesouro Municipal.

Art 14º A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar até 15/01/2025 à Secretaria de Planejamento, a relação de precatórios de 2024 atualizados, para lançamentos Contábeis no sistema de contabilização.

Art. 15º. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e a Controladoria Geral do Município poderão baixar normas, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 16º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 12 de novembro de 2024

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 051, de 12 de novembro de 2024

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **REVOGAR** os termos da Portaria nº 012, de 02 de fevereiro de 2021 e Portarias nº 036 e 037, de 13 de maio de 2021, publicadas nos Diários Oficiais do Município de 03/02/2021 e 14/05/2021, respectivamente;

II - **DESIGNAR** aos servidores abaixo relacionados, para exercerem atividades de Direção ou Chefia, em funções de confiança do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, de acordo com a Lei nº 2176/2005, no âmbito do referido Órgão:

DEPARTAMENTO	SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA
Chefia de Gabinete	Camila Furtado Pena	Chefe	272744
Departamento Administrativo e Financeiro	Wellington Neto da Mota	Diretor	151343
Departamento Jurídico	José Antonio Carneiro Peck	Diretor	189758
Departamento de Controle Interno	Yasmin Sodré da Paixão	Diretor	458910
Departamento de Projetos de Infraestrutura	Carlos Otávio Pereira de Souza	Diretor	134830
Departamento de Projetos Arquitetônicos	Niciana Pinto Noura	Diretor	374156
Unidade Executora Local (UEL) do PAC	Elza Cristina Pina	Diretor	374318
Departamento Social	Paula Cristiane Martinez	Diretor	179477
Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras	Leonardo Cabral Vieira	Diretor	461628

Departamento de Obras	Rosildo de Azevedo Quaresma	Diretor	270326
Usina de Asfalto	Elervan Moreira Lopes Júnior	Diretor	381730
Contabilidade	Danilo Soares Rios	Chefe	461229

II – Esta portaria retroage seus efeitos à data de 07 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2024.

MARCIO TAVARES DE SOUSA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **REVEVAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Item 02 – RETROESCAVADEIRA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO: As partes decidem, de forma consensual, promover a presente RESCISÃO, encerrando o vínculo contratual originalmente celebrado, juntamente com todos os seus direitos e obrigações, sem que incida à Contratada a aplicação de qualquer penalidade legal ou contratual. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Não caberá à Contratada, o direito a receber quaisquer créditos advindos do contrato, ora rescindido, uma vez que o bem, objeto da avença, não chegou a ser entregue.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JURACY MARTINS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63, DE 12 NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SRA. ALEXSANDRA CARLOS DA SILVA,** matrícula nº17.888, para atuar na condição de **FISCAL,** e a **SRA. KARLA DE SOUZA MADEIRA,** matrícula nº28182-4, para atuar na condição de **SUPLENTE,** ambos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados:

I. **CONTRATO Nº 001.24.10.2024– SESAU,** celebrado com a empresa **PONTO ÓTICO COMÉRCIO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº35.499.581/0001-32;

II. **CONTRATO Nº002.24.10.2024 – SESAU,** celebrado com a empresa a **S. DE MELO CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.850.233/0001-30;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão à data de assinatura dos referidos contratos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua, 12 de Novembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.24.10.2024 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.499.581/0001-32, neste ato representada por **Geraldo Maximiano Bezerra Junior,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 364.631.674-87 – (CONTRATADA)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU,** visando atender as necessidades dos usuários que realizarão consultas no Projeto Saúde Itinerante, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.031.001 SESAU.PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo Segundo: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento de despesa: 339032-99, 339092-39

Fonte: 15001002

Valor Total Estimado: R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.24.10.2024 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **S DE MELO CUNHA LTDA,** pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ n. 27.850.233/0001-30, neste ato representada por **Sabrina de Melo Cunha**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 648.340.932-04 – (CONTRATADA)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU**, visando atender as necessidades dos usuários que realizarão consultas no Projeto Saúde Itinerante, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.031.002 SESA.U.PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo Segundo: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.325

Elemento de despesa: 339032-99, 339092-39

Fonte: 15001002

Valor Total Estimado: R\$ 1.983.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e S DE MELO CUNHA LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.01.11.2022- SESA.U

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº

11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **A IMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.337.150/0001-68, neste ato representada por **ANDREA LOPES E SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 625.806.982-72 – (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.01.11.2022- SESA.U**, para fins de renovação do prazo de vigência e acréscimo de valor do termo em voga.

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **01/11/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Haverá acréscimo no percentual de **24,75928%**, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso IV c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.283; 1030200012.328

ELEMENTO DE DESPESA: 339039-12

FONTE: 16000000; 16210000; 16593120; 16593110

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 431.999,92 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 2.176.800,00 (dois milhões, cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e A IMAGEM-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.15.05.2023 – SESA.U

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.342.268/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Jorge Manoel Coutinho Ferreira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 1837804 e inscrito no CPF sob o nº 394.401.762-53 – (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 001.15.05.2023 – SESA.U, para fins de prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato em voga.

Parágrafo único: A prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato em referência será por **08 (oito) meses, a contar a partir de 15/09/2024 a 15/05/2025** e de **VIGÊNCIA** será por **08 (oito) meses, a contar a partir de 15/10/2024 a 15/06/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º, incisos I e II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS EM 1ª INSTANCIA Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI-I e II

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Endereço: RODOVIA MARIO COVAS Nº9, COQUEIRO, ANANINDEUA

Edital 012/2024-JARI-I e II /SEMUTRAN

ORDEM	PROTOCOLO	AIT	PLACA	DATA DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	RESULTADO
1	4.274/2023	TA00086182	OFW8G42	03/02/2023	THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2	10.866/2023	TA00021033	OTR6338	23/03/2023	IRANILDE RIBEIRO RAIOL	INDEFERIDO
3	12.137/2023	RV00034372	OTA1844	30/03/2023	DIEGO DOS REIS SOUZA	INDEFERIDO
4	12.139/2023	RV00032207	OTA1844	30/03/2023	DIEGO DOS REIS SOUZA	INDEFERIDO
5	12.140/2023	RV00032205	OTA1844	30/03/2023	DIEGO DOS REIS SOUZA	INDEFERIDO
6	12.143/2023	RV00031179	OTA1844	30/03/2023	DIEGO DOS REIS SOUZA	INDEFERIDO
7	12.153/2023	RV00034729	QESOC38	30/03/2023	J D G DE BRITO LTDA	DEFERIDO
8	12.178/2023	RV00028852	QESOC38	30/03/2023	J D G DE BRITO LTDA	DEFERIDO
9	12.182/2023	RV00030206	QESOC38	30/03/2023	J D G DE BRITO LTDA	DEFERIDO
10	12.205/2023	TA00089543	JVV6872	30/03/2023	ANTÔNIO DOS REIS GOMES	DEFERIDO
11	12.263/2023	TA00076248	QVI9G35	30/03/2023	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
12	12.264/2023	TA00076249	QVI9G35	30/03/2023	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
13	12.265/2023	TA00076247	QVI9G35	30/03/2023	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	INDEFERIDO
14	12.379/2023	RV00027938	QDK1211	31/03/2023	EMILIO FRANCO PESSOA JUNIOR	INDEFERIDO
15	12.482/2023	RV00020993	OTS2816	03/04/2023	JOSIVALDO DE DEUS DOS SANTOS MORAES	INDEFERIDO
16	12.500/2023	RV00022309	QDFOG33	03/04/2023	PAULO SERGIO PLHETA LOBATO LOPES	INDEFERIDO
17	12.510/2023	RV00018973	QDFOG33	03/04/2023	PAULO SERGIO PLHETA LOBATO LOPES	INDEFERIDO
18	12.551/2023	RV00025317	QVJ0H15	03/04/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA	DEFERIDO
19	12.587/2023	RV00059636	OTM5543	03/04/2023	FRANCINALDO OLIVEIRA VIEIRA	INDEFERIDO
20	12.615/2023	RV00027578	QVX9I92	03/04/2023	ERIVELTON DA SILVA E SILVA	INDEFERIDO
21	12.681/2023	RV00015358	QVM1G68	03/04/2023	ROGERIO ELY DA SILVA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
22	12.780/2023	TA00090329	OSY2C45	04/04/2023	DIONES NASCIMENTO BARBOSA	INDEFERIDO

23	12.787/2023	RV00025645	QDP1478	04/04/2023	ALTAMIRO ANTÔNIO MENDANHA	INDEFERIDO
24	12.857/2023	RA00005735	JVM7578	04/04/2023	ANDRÉ HENRIQUE CARDIAS LIMA	INDEFERIDO
25	12.969/2023	RV00032960	QVG8C51	05/04/2023	ELIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
26	13.030/2023	TA00083534	QVA8A22	05/04/2023	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS	DEFERIDO
27	13.036/2023	TA00083530	QVA8A22	05/04/2023	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS	INDEFERIDO
28	13.055/2023	RV00034069	QVS4J47	05/04/2023	SILA DA SILVA CONCEIÇÃO EPP	DEFERIDO
29	13.070/2023	RV00030965	OTE4137	05/04/2023	CLEBSON PANTOJA LOPES	INDEFERIDO
30	13.087/2023	RV00024547	OTC5983	05/04/2023	MANOEL TRINDADE PANTOJA DO CARMO	INDEFERIDO
31	13.409/2023	RA00009950	JVR4A24	10/04/2023	DANILO CAMPOS DA CRUZ	DEFERIDO
32	13.431/2023	RV00024879	QDV4838	10/04/2023	MARIA VIRGINIA DE CARVALHO	INDEFERIDO
33	13.450/2023	TA00085264	OTM3514	10/04/2023	RENAN DA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
34	13.455/2023	TA00085263	OTM3514	10/04/2023	RENAN DA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
35	13.458/2023	TA00089798	NTC7611	10/04/2023	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO VIEIRA JUNIOR	INDEFERIDO
36	13.460/2023	TA00085264	OTM3514	10/04/2023	RENAN DA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
37	13.471/2023	TA00085264	OTM3514	10/04/2023	RENAN DA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
38	13.519/2023	RA00008519	NTA7866	11/04/2023	SÁVIO ROBERTO DA SILVA PIRES	INDEFERIDO
39	13.687/2023	TA00046869	QDX3042	11/04/2023	JOÃO VITOR PRADO DE FARIAS	INDEFERIDO
40	13.698/2023	RV00001702	QVT6F37	11/04/2023	WILSON SOUZA SILVA	INDEFERIDO
41	14.077/2023	RV00007623	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
42	14.080/2023	RA00003799	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
43	14.082/2023	RA00004586	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
44	14.090/2023	RV00018340	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
45	14.091/2023	RV00014150	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
46	14.092/2023	RV00013800	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO

					COSTA SILVA JUNIOR	
47	14.095/2023	RV00018772	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
48	14.096/2023	RV00015630	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
49	14.098/2023	RA00005855	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
50	14.099/2023	RV00019208	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
51	14.101/2023	TA00088245	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
52	14.104/2023	RA00007422	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
53	14.105/2023	RV00029185	OTK7982	12/04/2023	RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
54	14.265/2023	RV00029082	OTW4554	13/04/2023	HYGOR LUIZA SOUZA SOUSA DE LIMA	INDEFERIDO
55	14.285/2023	TA00086918	OTM3514	13/04/2023	RENAN DA COSTA ROCHA	INDEFERIDO
56	14.311/2023	RV00004373	QE06A73	13/04/2023	ANGELO LUIZ BARBOSA IMBIRA	INDEFERIDO
57	14.315/2023	RV00007113	QE06A73	13/04/2023	ANGELO LUIZ BARBOSA IMBIRA	INDEFERIDO
58	14.319/2023	RV00005253	QE06A73	13/04/2023	ANGELO LUIZ BARBOSA IMBIRA	INDEFERIDO
59	14.321/2023	RV00012236	QE06A73	13/04/2023	ANGELO LUIZ BARBOSA IMBIRA	INDEFERIDO
60	14.324/2023	RV00016045	QE06A73	13/04/2023	ANGELO LUIZ BARBOSA IMBIRA	INDEFERIDO
61	14.327/2023	RV00016065	QE06A73	13/04/2023	ANGELO LUIZ BARBOSA IMBIRA	INDEFERIDO
62	14.392/2023	RA00010457	NSG5626	14/04/2023	JOSÉ CORREA DOS SANTOS	INDEFERIDO
63	16.192/2023	TA00084307	RWL0C72	26/04/2023	CHARLES AMARAL NUNES	INDEFERIDO
64	16.284/2023	RA00009695	OT02152	26/04/2023	ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
65	24.509/2022	TA00006687	QDN5127	09/09/2022	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
66	25.907/2022	TA00024875	OTP4298	21/09/2022	LAURIMAR CLÁUDIO MAUES PEREIRA	INDEFERIDO
67	33.929/2022	RA00005297	OFP4075	12/12/2022	RODRIGO VALENTE GUEDES	INDEFERIDO
68	35.616/2022	TA00071794	QPV1137	29/12/2022	FABIO DA COSTA FERREIRA	INDEFERIDO
69	42.594/2023	RA00016226	NSS4602	18/10/2023	MARIA PAULA ARAUJO NUNES	INDEFERIDO

70	42.765/2023	TA00100372	RM00C96	19/10/2023	MAPOGOS RENT A CAR LTDA	DEFERIDO
71	43.495/2023	RV00004361	RND2A24	25/10/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO	INDEFERIDO
72	43.535/2023	TA00103338	OBY5E88	25/10/2023	JOSÉ PAULENI NOGUEIRA DA ROCHA	INDEFERIDO
73	49.304/2023	TA00119632	QEL5064	20/11/2023	JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA NOGUEIRA	INDEFERIDO
74	50.159/2023	RV00034806	RW00F88	21/11/2023	EDER JOFRE MACHADO BRABO JUNIOR	DEFERIDO
75	52.029/2023	RV00092361	RNQ3F55	23/11/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP/PA	DEFERIDO
76	55.048/2023	TA00105753	QDX2145	29/11/2023	VIAÇÃO FORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA	INDEFERIDO
77	55.751/2023	RV00035453	QVY6H56	01/12/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	DEFERIDO
78	58.857/2023	RV00029567	RNQ3F74	05/12/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	INDEFERIDO
79	56.872/2023	TA00072294	RNQ3F74	05/12/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	INDEFERIDO
80	56.884/2023	RV00067735	RNQ3F74	05/12/2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	INDEFERIDO
81	60.108/2023	TA00027284	QDJ4846	13/12/2023	GENIVAL SOUZA LOPES	INDEFERIDO
82	60.111/2023	TA00027285	QDJ4846	13/12/2023	GENIVAL SOUZA LOPES	INDEFERIDO
83	11.327/2023	RA00003675	QVJ0E42	24/03/2023	HUGO MIRANDA CABRAL	INDEFERIDO
84	11.323/2023	RA00003296	QVJ0E42	24/03/2023	HUGO MIRANDA CABRAL	INDEFERIDO
85	14.273/2023	RA00009915	QVZ7J28	13/04/2023	RUAN MICHEL MONTEIRO MOREIRA	INDEFERIDO
86	14.382/2023	RV00003679	QES5F72	12/04/2023	FERNANDO SERGIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
87	14.383/2023	RV00003676	QES5F72	12/04/2023	FERNANDO SERGIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
88	14.541/2023	RV00004345	QES5F72	12/04/2023	FERNANDO SERGIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
89	14.384/2023	RV00008676	QES5F72	12/04/2023	FERNANDO SERGIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
90	19.193/2023	RV00010947	QVJ6A24	15/05/2023	NIRALDO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
91	19.204/2023	RA00002517	OTH2I93	15/05/2023	MESSIAS EVANGELISTA PEREIRA BRITO	INDEFERIDO

92	14.277/2023	RA00009675	QVZ7J28	13/04/2023	RUAN MONTEIRO MOREIRA	INDEFERIDO
93	14.386/2023	RV00008665	QES5F72	12/04/2023	FERNANDO SERGIO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
94	19.204/2023	RA00002517	OTH2I93	15/05/2023	MESSIAS EVANGELISTA PEREIRA BRITO	INDEFERIDO
95	14.720/2023	RA00002075	QVJ9B42	17/04/2023	DIEGO DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
96	15.244/2023	RV00032494	QVZ5F62	19/04/2023	LUCINEIDE DE SALES GOMES	INDEFERIDO
97	14.709/2023	RV00036007	RWP4B35	17/04/2023	BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
98	14.497/2023	TA00069072	QVA7F47	14/04/2023	AMERICO COSTA BENICIO	INDEFERIDO
99	15.041/2024	RV00134200	PUQ0D69	25/03/2024	THIAGO FONSECA COELHO	INDEFERIDO
100	37.742/2024	RV00112072	QVQ7B14	29/08/2024	DULCINEA DE JESUS ALVES	INDEFERIDO
101	14.498/2023	RV00019278	OT08813	14/04/2023	EDSON FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
102	32.360/2022	TA00086293	QVB4354	23/11/2022	FRANK PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
103	14.714/2023	RV00036006	RWP4B35	17/04/2023	BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
104	14.496/2023	TA00070973	OT08813	14/04/2023	EDSON FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
105	15.239/2022	RV00033161	QVZ5F62	19/04/2023	LUCINEIDE DE SALES GOMES	INDEFERIDO
106	17.684/2023	TA00092132	RW03I38	05/05/2023	MARCELO OLIVEIRA SARMANHO	INDEFERIDO
107	32.364/2022	TA00086292	QVB4354	23/11/2022	FRANK PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
108	12.988/2023	TA00091580	QVL9B12	05/04/2023	MARCIO JAMIL QUADROS DE JESUS	INDEFERIDO
109	31.096/2024	TA00091159	OSY3943	04/07/2024	ADALBERTO DE LIMA NASCIMENTO.	INDEFERIDO
110	14.708/2023	TA00090561	OFL8965	17/04/2023	LUIZ ALEXANDRE CASSIANO DE FIGUEIREDO RAIOL	INDEFERIDO
111	13.213/2023	TA00092110	QVC6211	09/04/2023	ANDRE LUIZ MAIA DE PAULA	INDEFERIDO
112	12.358/2023	TA00091460	QEV4E81	31/03/2023	FELIPE NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO
113	14.502/2023	TA00091666	OT08813	14/04/2023	EDSON FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
114	12.983/2023	TA00091576	QVL9B12	05/04/2023	MARCIO JAMIL QUADROS DE JESUS	INDEFERIDO
115	12.361/2023	TA00091461	QEV4E81	31/03/2023	FELIPE NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO
116	14.715/2023	TA00090560	OFL8965	17/04/2023	LUIZ ALEXANDRE CASSIANO DE FIGUEIREDO RAIOL	INDEFERIDO

117	21.193/2023	TA00092459	QVD1216	26/05/2023	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
118	27.282/2023	TA00092406	NSG5626	05/07/2023	JOSÉ CORREA DOS SANTOS	INDEFERIDO
119	15.204/2024	TA00103366	QVM5171	26/03/2024	MARIO PEREIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
120	15.204/2024	TA00103635	QVM5171	26/03/2024	MARIO PEREIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
121	15.204/2024	TA00103634	QVM5171	26/03/2024	MARIO PEREIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO
122	34.293/2024	TA00104109	QVH6D86	01/08/2024	ISMAEL BATISTA VANA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
123	21.198/2023	TA00092460	QVD1216	26/05/2023	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
124	36.553/2024	TA00107017	QDV6297	20/08/2024	ALINE APRIGIO DOS SANTOS MACEDO	INDEFERIDO
125	33.871/2024	TA00103013	QVD3D79	30/07/2024	RADAE LUCAS DE ANDRADE TEIXEIRA	INDEFERIDO
126	16.302/2023	TA00092263	JUJ4E60	26/04/2023	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
127	21.196/2023	TA00092458	QVD1216	26/05/2023	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
128	21.195/2023	TA00092457	QVD1216	26/05/2023	FRANCISCO MARIO DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
129	36.617/2024	TA00115948	OFS2624	21/28/2024	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA REIS	INDEFERIDO
130	43.201/2024	TA00153073	OTA8H94	21/10/2024	VANIA DO ROSARIO SOUZA CORDEIRO	INDEFERIDO
131	40.206/2024	TA00135073	QEL9003	19/09/2024	MARIA DA GLORIA FERNANDES	INDEFERIDO
132	40.208/2024	TA00135074	QEL9003	19/09/2024	MARIA DA GLORIA FERNANDES	INDEFERIDO
133	43.197/2024	TA00153072	OTA8H94	21/10/2024	VANIA DO ROSARIO SOUZA CORDEIRO	INDEFERIDO
134	37.739/2024	TA00119149	QVQ7B14	29/08/2024	DULCINEA DE JESUS ALVES	INDEFERIDO
135	14.050/2024	TA00123881	OTZ8140	19/03/2024	FRANCILENE PARANHOS PAULO	INDEFERIDO
136	16.347/2024	TA00113928	QVD6J13	30/04/2024	EDIVAN CARVALHO LINHARES	INDEFERIDO
137	37.743/2024	TA00114336	QVQ7B14	29/08/2024	DULCINEA DE JESUS ALVES	INDEFERIDO
138	36.413/2024	TA00114702	OTV7I20	20/28/2024	RENATO MACIEL DE ARAUJO	INDEFERIDO
139	32.442/2023	RV00064283	OF05H67	10/08/2023	ANA MARIA PINTO FALCÃO	INDEFERIDO
140	32.441/2023	RV00064287	OF05H67	10/08/2023	ANA MARIA PINTO FALCÃO	INDEFERIDO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, NOTIFICA os interessados acima relacionados de que seus recursos em 1ª instância apresentados à Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI foram julgados.

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderão interpor, por escrito, recurso administrativo ao conselho estadual de trânsito - CETRAN, conforme os artigos 288, e 289 II da lei federal nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro.

Ananindeua (PA) 12 de NOVEMBRO de 2024

KELSEN KLEINLEIN LINS
Presidente JARI I – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0532/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 2.946/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por morte aos menores: **HAYLA SOPHIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 020.518.802-80, nascida em 27/08/2009 e a **HENRIQUE GABRIEL DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 029.216.162-03, 09/01/2012, filhos da ex-servidora **FLAVIA ANDREA DA SILVA CRUZ**, CPF 692.994.472-68, Professora, Nível I, Referência “ 6”, matrícula 7368-7/1, **ativa**, falecida em 12 de março de 2024, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c os artigos 14, I e §1º, art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e artigo 53 da Lei Complementar nº3.114/2020, com provento mensal no valor de **R\$ 3.857,60 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 3.857,60

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Art. 2º- Os menores terão como representante legal, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, CPF 044.268.602-10.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA